



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 809/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 053/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 053/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e outros) para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Cultural, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **MAX CESTAS.COM LTDA.**, para os itens 01, 02, 03 e 4; **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**, para os itens 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

103

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.06.2021 DE Nº 18180
UMUARAMA, 18.06.2021

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS